DECRETO N.º 1.486/89 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.480, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.989, CONFORME ESPECIFICA".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.480/89 de 11 de setembro de 1.989, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JACIARA, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE OUTUBRO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER PREFEITO

MOACIR JOSÉ MORANDINI Procurador Jurídico

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER Secretária de Administração.